



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), torna pública a **2ª CONVOCATÓRIA DOS SELECIONADOS EM LISTA DE ESPERA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica da Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência 2023-2024, **fonte pagadora UFR**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Da convocação dos Aprovados

Esta é a lista da 2ª convocatória de aprovados em lista de espera na Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

2.1 O envio do termo de aceite institucional da bolsa é obrigatório para ativação das bolsas e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo único para o(s) estudante(s) selecionado(as)**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à PROPGP (PROPGP-DP-GIC) no período de **04/09/2023 a 08/09/2023**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

2.1.3 No mesmo processo SEI, deverão ser anexados:

2.1.3.1 Termo de Aceite de Participação da Unidade Escolar com indicação do(s) estudante(s) bolsista(s) (ANEXO VI da Chamada Interna nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM);

2.1.3.2 Cópia do RG e CPF do estudante;

2.1.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável legal (se o estudante for menor de 18 anos);

2.1.3.4 Declaração do responsável legal (se o estudante for menor de 18 anos) autorizando a participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC-EM);

2.1.3.5 Atestado de Escolaridade/Matrícula do estudante.

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa e o Termo de Aceite de Participação da Unidade Escolar estão disponíveis em <https://ufr.edu.br/propgp/editais-e-chamadas/>

3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 11 da Chamada Interna nº nº 04/PROPGP/2023-PIBIC-EM. Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2023

Edna Maria Bonfim-Silva

Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

2ª CONVOCATÓRIA - SELECIONADOS EM LISTA DE ESPERA

PIBIC-EM

CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO TOTAL	PLANOS DE TRABALHO QUALIFICADOS	FONTE PAGADORA
2	Carla Heloisa Avelino Cabral	Mitos da produção animal: vamos estudar mais sobre isso?	272,0	02	UFR
3	Simone Albuquerque da Rocha	Professores em exercício nos diferentes loci da prática profissional em Mato Grosso: modalidades, programas e políticas II	196,0	01	UFR
4	Merilin Baldan	Política, Ciência e Tecnologia: reflexões acerca da formação humana na sociedade contemporânea	103,0	02	UFR